



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 51

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 1 897 =

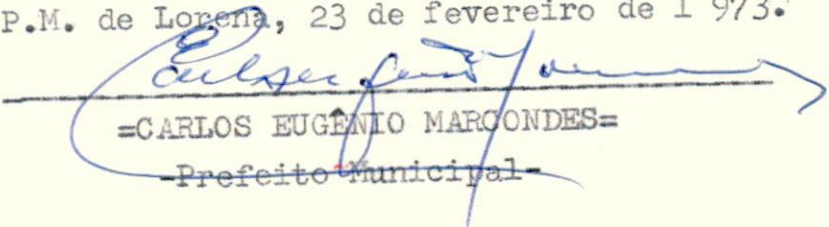
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito /
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. SARAH MOREIRA ARNEIRO, Inspe-
tora de Alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de fevereiro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 309, de 21 de fevereiro de 1973, que recebeu o seguinte despacho "DEFERIDO" face a informação do Setor do Pessoal.

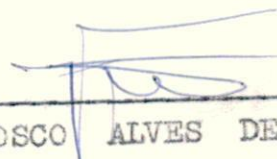
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de fevereiro de 1973.


=CARLOS EUGÊNIO MARCONDES=

-Prefeito Municipal-

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de Fevereiro de 1973. -/


=JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS=

Encarregado do Setor de Serviços Gerais
"Ad-hoc".